
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.443, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 1.939, de 4 de julho de 2000, e considerando o disposto no Memorando nº 306, de 5 de janeiro de 2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme a seguir especificado:

I - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

titular: Suzana Baggio;

suplente: Marcos Colla;

II - representante da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação:

titular: Katia Bertol;

suplente: Silvia Scariotto;

III - representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

titular: Jean Venancio;

suplente: Simone Dalfovo;

IV - representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

titular: Flávio Krassota;

suplente: Alexandre Zoche;

V - representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

titular: Matheus Eduardo Heberle;

suplente: Raiana Ralita Ruaro;

VI - representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

titular: Marcos Auache;

suplente: Vanessa Zanon;

VII - representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

titular: Isabel Consolli;

suplente: Gilmar Tumelero;

VIII - representante do Centro Universitário Mater Dei (UNIMATER):

titular: Anery Junior Baggio;

suplente: Fabio Cantu;

IX - representante do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP):

titular: Alaxendro Dal Piva;

suplente: Jaqueline Bernardi Ferreira;

X - representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Pato Branco:

titular: Norma Brambilla;

suplente: André Bugnara Soares;

XI - representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE):

titular: Jaquelliny Andria;

suplente: Cesar Colini Gonçalves;

XII - representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):

titular: Vanderlei Correia de Lima;

suplente: Veridiana Zaror Bueno;

XIII - representante do Serviço Social do Comércio (SESC):

titular: Cledi Nottar;

suplente: Lucas da Silva de Lima;

XIV - representante do Núcleo de Tecnologia da Informação de Pato Branco (NTI):
titular: Alessandro Graczyk Moraes;
suplente: Cleverson Brandelero;

XV - representante do Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Pato Branco:
titular: Joelcio Pires da Silva;
suplente: Adolir Juliano Dalazane;

XVI - representante da Rede de Cooperativas de Crédito:
titular: Paulo Fergutz;
suplente: Silvana de Fátima Flores;

XVII - representantes do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná (SHBR):
titulares: Kauê Felipe Cichoski e Leonardo Camozzatto;
suplentes: Claudia Natalina de Oliveira e Edi Regina Machado;

XVIII - representante da Associação dos Artesãos de Pato Branco:
titular: Naodiel Regina Bach;
suplente: Jean Carlo Ferrari dos Santos;

XIX - representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco (ACEPB):
titular: Alexandre Reck;
suplente: Clayton José da Silva;

XX - representante do Sindicato do Comércio de Pato Branco (SINDICOMÉRCIO):
titular: Valdecir Francisco Demezuk;
suplente: Neuri Nilo Garbin;

XXI - representante da Rede de Agências de Viagem:
titular: Izabelle Ribas Amadori;
suplente: Camla Herter;

XXII - representante do Núcleo de Eventos de Pato Branco (NEVE):
titular: Eva Marchesi;
suplente: Carina Pellegrini;

XXIII - representante do Núcleo Cervejeiro de Pato Branco (NCPB):
titular: Marcio Zanella;
suplente: Rafael Ruaro;

XXIV - representante dos locais para eventos de Pato Branco:
titular: Graciele Gabaldo;
suplente: Euclair Maria Tonus;

XXV - representantes dos taxistas e aplicativos de transporte privado de passageiros:
titulares: Ronaldo Refinski e Juliano Czarnobai;
suplentes: Marcelo Oltramari e Volmir do Pilar;

XXVI - representantes das Associações Esportivas e Recreativas do Município:
titulares: Fernando Fiorentin e Vinícius Dall Igna;
suplentes: Katiane Zanin e Taize Parcianello;

XXVII - representante dos Centros de Tradições Gaúchas de Pato Branco:
titular: Edson Getten;
suplente: Ildo Luiz.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.339, de 24 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:C4A4ECC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>